



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.511, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE
MUZAMBINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.273, de 14 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.273, de 14/07/1997, conforme se segue:

a) Representantes dos Arquitetos:

- Titular: **Marco Aurelio Alves Teixeira**
- Suplente: Bruna Danielli Santos Souza

b) Representantes da Educação:

- titular: **Heloisa Helena de Pádua Magalhães Santos**
- suplente: Lucia de Fátima Felipe

c) Representantes dos Engenheiros Civis:

- titular: **Danilo Cesar Léo de Oliveira**
- suplente: Nilson Mendes Paiva Junior

d) Representantes do Poder Legislativo:

- titular: **Marco Antônio Ferreira**
- suplente: Sandra Aparecida Marques Braz

e) Representantes do Poder Executivo:

- titular: **Isis Vilhena Giacchetta**
- suplente: Wilson Dias Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.3º Os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho, poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal.

Art.4º As posses dos membros ora nomeados dar-se-ão em reunião especialmente convocada pela Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho,

Art.5º As decisões do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Muzambinho, serão consubstanciadas em resoluções e lavradas em atas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 04 de março de 2022.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado. Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 04 / 03 / 22
193028